



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 110/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA
MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO
EFETIVO DE PROFESSOR E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- É interrompido o gozo de férias de Ana Caline Carioletto Dotto, detentora do cargo
em provimento efetivo de professora, matrícula 603 e 680, concedida pela portaria
nº 99/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

ART.2º - A interrupção é necessária tendo em vista a demanda de atividades pedagógicas nas
escolas e a proximidade das atividades alusivas a semana do Município, conforme
memorando nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e
Turismo.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
25/02/25